## *ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 011/2019*

Contratada: **UNIDADE DE DIGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA**

CNPJ: 10.355.861/0001-46

Endereço: CIRO MELO N°2.059 – JARDIM CENTRAL.

Cidade: DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES POR IMAGENS DOPLLER DE TRANSCRANIANA AOS PACIENTES VANESSA DE SOUZA RIBEIRO E ALISSON DE SOUZA RIBEIRO.

**DOTAÇÃO:**

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0500.2-139 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 00.01.0014.000008 / FICHA: 065  
R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO :** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO,** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de EXECUÇÃO estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;
2. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo o contratado respeitar a normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado.
3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
4. Cumprir fielmente o que estipula o Termo de Referencia.
5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será de 30(trinta) dias contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R$: **552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais )**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

Coronel Sapucaia/ MS, 22 de Abril de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Flavio Galdino da Silva** |  | Odicleves Aparecido Toledo Pucks  CPF: 448.702.801-91 |
| Secretária Mun.de Saúde |  | **Unidade de Diagnóstico por Imagem de Dourados LTDA** |
| **CONTRATANTE** |  | **CONTRATADA** |

|  |  |
| --- | --- |
| TESTEMUNHAS: |  |
| Sonia Maria Rufina  CPF nº 974.591.431-20 | Rosa Soares da Silva  CPF nº 013.920.621-36 |